



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Decreto Legislativo nº 02/2024

Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. FÁBIO BEZERRA CAVALCANTI e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL faz saber que a mesma Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro – AL, ao Sr. **FÁBIO FERREIRA CAVALCANTI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população deodorense.

Art. 2º. O referido título será entregue em sessão solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 05 de junho de 2024.


YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente


EDNALDO SANTOS DA ROCHA
1º Secretário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/06/24

Relator: PAULO ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

Presidente

No dia 04 de junho de 2024, os vereadores que integram a Comissão de Justiça e Redação Final se reuniram para apreciar o parecer favorável emitido pelo Vereador Paulo Roberto de Souza Rodrigues, designado como relator pelo Presidente desta Comissão.

O vereador relator emitiu parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024, de autoria do ilustre vereador José Wagner Costa da Silva, o qual **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. FÁBIO BEZERRA CAVALCANTI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, por não vislumbrar afronta a dispositivos constitucional, legal e regimental.

Diante dos fundamentos expostos no parecer emitido pelo relator, esta Comissão de Justiça e Redação Final, após votação, acolhe-o, integralmente, por unanimidade.

Salão das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, 04 de junho de 2024.



Relator



Presidente



Membro



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Relator: PAULO ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-Al
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/06/24

Presidente

Indicado como relator pelo Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024, de autoria do ilustre vereador José Wagner Costa da Silva, o qual **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. FÁBIO BEZERRA CAVALCANTI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, sou da seguinte opinião:

Analizando a matéria, objeto deste parecer, foi constatado que este não fere nenhum aspecto constitucional, legal e regimental, motivo pelo qual meu parecer é favorável.

Desta forma, siga os trâmites legais previstos para apreciação do projeto de lei pela Comissão de Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa, por força do Art. 45 do Regimento Interno.

Salão das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, 04 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
RELATOR DESIGNADO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 20/05/2024

Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 05/06/24

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2024

Concede Título de Cidadão Honorário de
Marechal Deodoro ao Sr. Fábio Bezerra
Cavalcanti e dota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, faz saber que a mesma câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro ao Sr. **FÁBIO BEZERRA CAVALCANTI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população deodorense.

Art. 2º – O referido Título será entregue em sessão solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, em 20 de maio de 2024

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

(NELSON NED)

VEREADOR

VEREADOR
NELSON
Ned
COMPARTILHO COM ALÉCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

HOMENAGEADO FÁBIO BEZERRA CAVALCANTI

Nascido no Sertão Pernambucano, na cidade de Arcoverde, residiu em Recife nos anos de 2000/2004, se mudando para capital alagoana no ano de 2005 e em 2010 se mudou para o município de Marechal Deodoro.

Advogado, Ex-Procurador do município de Roteiro/AL, Ex-Advogado do CREAS do município de Marechal Deodoro, atualmente Procurador do Município de Marechal Deodoro/AL.

Durante os 14 anos morando nesta cidade já prestou diversos serviços voluntários e já atuou como advogado para maioria dos vereadores dessa casa legislativa.

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)
VEREADOR